



DECRETO Nº 3507  
de 15 de DEZEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.562,60 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2304, de 15 de DEZEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.562,60 (Cento e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 15 - URBANISMO
- 452 - SERVICOS URBANOS
- 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
- 2.009 - MANUTENCAO DAS VIAS URBANAS
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA
- 1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas  
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 15 - URBANISMO
- 452 - SERVICOS URBANOS
- 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
- 2.011 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA
- 1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas  
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 15 - URBANISMO
- 452 - SERVICOS URBANOS
- 0506 - ILUMINACAO PUBLICA
- 2.013 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
- 4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP  
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.03.00 - SECRET.MUN.ADMINISTRACAO



DECRETO Nº 3507  
de 15 de DEZEMBRO de 2025.

04 - ADMINISTRACAO  
122 - ADMINISTRACAO GERAL  
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2.020 - MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 28.562,60 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Adiciona: 168.562,60

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
15 - URBANISMO  
452 - SERVICOS URBANOS  
0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS  
1.106 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA MUNICIPAL  
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas  
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.02.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
02.02.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS  
15 - URBANISMO  
452 - SERVICOS URBANOS  
0506 - ILUMINACAO PUBLICA  
2.013 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA  
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠3 PESSOA JURÍDICA  
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP  
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR  
2.139 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEIA CONSULTA - EMENDA 13  
3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 28.562,60 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Reduz: 168.562,60

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG

PÇA PREFEITO EDWARD CARNEIRO, 11 - CENTRO

CNPJ: 18.008.888/0001-74 Telefone: (35) 3335-1013

Página: 3

Emissão: 15/12/2025 16:04

Exercício: 2025

---

DECRETO Nº 3507  
de 15 de DEZEMBRO de 2025.

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO  
PREFEITO MUNICIPAL